

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

A **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, com sede na Rua: Padre Kolb, nº 723 - CEP: 89.202-350 – Bairro: Bucarein - Joinville/SC, vem tempestivamente, visando acima de tudo uma disputa justa e igualitária no âmbito da legislação vigente, garantindo assim a competitividade do pregão que irá ocorrer, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Solicitamos os ajustes na íntegra quanto as especificações dos equipamentos, pois o edital e anexos trazem detalhes minuciosos e exclusivos para uma única marca de equipamento por tipo conforme informado abaixo. As exigências solicitadas estão de tal forma direcionadas que foram copiadas na íntegra dos catálogos e site (control C e control V) dos equipamentos a seguir:

- Equipamento Tipo 01 modelo HP E52645C
- Equipamento Tipo 02 modelo HP E42540F
- Equipamento Tipo 03 modelo KONICA MINOLTA BIZHUB C300I
- Equipamento Tipo 04 modelo CANON DR-S150

Queremos acreditar que a CPL ou a comissão técnica foram induzidos ao erro gritante em direcionar os equipamentos para uma única marca. Para uma simples conferência dos fatos relatados e ou para demonstrar que nossa empresa possa estar equivocada basta a equipe que formalizou o processo demonstrar 03 marcas e 03 modelos do mesmo porte de equipamentos diferentes que venham a atender na totalidade as exigências mencionadas no edital e no termo de referência.

Diante do exposto, vemos que os princípios da igualdade, moralidade, isonomia e eficiência são diretamente atacados caso não seja acatado nossa solicitação de ajustes. Uma vez que tais exigências são desproporcionais e fogem das boas práticas da gestão pública no tocante a um projeto de Outsourcing de impressão onde outros fabricantes e tecnologias ficam impedidas de participar do referido certame. Inclusive caso não seja acatado e retificado as especificações técnicas, o mesmo poderá sofrer sanções futuras por estarem em desacordo com a lei de licitações. Por tal fato, requer-se a **REMOÇÃO** e **RETIFICAÇÃO** das especificações dos equipamentos supracitados acima.

2. Da Apresentação da Proposta, referente ao item:
  - 18.2 A licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, declaração do fabricante dos equipamentos, afirmando que os mesmos são novos e que estão em linha de fabricação, e que a revenda possui técnico treinado no modelo ofertado, se comprometendo ao contínuo fornecimento de suprimentos e peças para os equipamentos.

É de conhecimento das grandes administrações, bem como do próprio Tribunal de Contas da União e Tribunal de Justiça Federal que o requerimento de declaração do fabricante para o ponto em questão, que inclusive vedam a documentação emitida por revendedores, LIMITA A AMPLA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES, pois por prática de mercado os fabricantes emitem apenas declaração ao licitante que está com o projeto registrado junto ao fabricante. Por tal fato, requer-se a SUSPENSÃO, REMOÇÃO e RETIFICAÇÃO do item supracitado acima.

3. Referente ao cadastro de proposta no portal de comprasnet a quantidade cadastrada no portal se trata da quantidade máxima da contratação dos equipamentos que constam na planilha de valor referência, sendo assim o valor referência mencionado no Edital fica divergente do cadastro no portal, que fica no total de R\$ 304.455,12 para o total máximo de contratação dos equipamentos, qual valor de referencia que devemos respeitar?

Todos os esclarecimentos acima são de suma importância, com único e exclusivo propósito de fornecermos equipamentos de alta tecnologia, que atendam a necessidade e produtividade da contratante, e principalmente ofertar a melhor proposta.

Nestes termos aguardamos apreciação dos setores competentes e respostas necessárias para o bom andamento deste processo licitatório.

Joinville, 17 de janeiro de 2024.

**Selbetti Tecnologia S.A.**  
**CNPJ: 83.483.230/0001-86**